



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.740

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO VITORIENSE ao Exmº. Sr. Dr. **ALOÍSIO JOSÉ DE VASCONCELOS XAVIER**, natural da Cidade do Recife-PE., filho de Aloísio de Melo Xavier e Eunice de Vasconcelos Xavier, nascido aos 07 de agosto de 1948, atual Presidente da OAB-Pernambuco, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade da Vitória de Santo Antão.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Presidente do Poder Legislativo a criar uma Comissão Especial a fim de elaborar o programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado, marcando a data para entrega da referida Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 1998.


Carlos José Breckenfeld L. da Costa
-Prefeito-